Resolução nº 48

Concede licença

Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Cananéia em exercício, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedida licença ao vereador Sr. José Augusto Brancante, por dez (10) dias, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação. da Cruz

Braulio Ribas C.C. em 22-8-55

Presidente

1º Secretario

2º Secretario